

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 873 de 24 de Outubro de 2024
DATA: 24/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: ***.380.333-**

em 24/10/2024 17:57:47

IP com nº: 192.168.10.134

www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1201

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

TERMO

☒ TERMO DE ADITIVO: 0507.002/2024 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0507.002/2024



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO -
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
0507.002/2024**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO PRIMEIRO
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
0507.002/2024**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **0507.002/2024**: Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº **0507.002/2024**, que entre si celebram A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ANAJATUBA - MA E A EMPRESA **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com sede na AVENIDA DOS HOLANDESES, SALA 528, EDIFÍCIO TECH OFFICE Bairro – PONTA D' AREIA, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65.077-357, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.839.331/0001-80, neste ato representado por **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**, inscrito no CPF sob nº 016.255.373-87. OBJETO: o aditivo de quantidade do contrato original nº 0111.001/2024 no valor de R\$ 825.356,61 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), acrescentando o valor de R\$ 141.916,79 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) que corresponde ao acréscimo de 17,19% ficando o valor de R\$ 967.273,40 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos), decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO 24 de outubro de 2024; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, CONTRATADA: **CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI**; ASSINATURAS: p/ Contratante: **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Contratado: **JOÃO DOS SANTOS LOPES FILHO**. Anajatuba- MA, 24 de outubro de 2024. **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Decreto nº 362/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

